## TRISUL S.A.

## Companhia Aberta CNPJ n.º 08.811.643/0001-27 NIRE 35.300.341.627 | Código CVM 02113-0

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas do dia 13 de março de 2025, realizada na sede da Trisul S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, n.º 70, Indianópolis, CEP 04.522-020.
- **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Michel Esper Saad Junior** e secretariados pelo Sr. **Jorge Cury Neto**.
- 4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("<u>DFs 2024</u>"), bem como a submissão à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será oportunamente convocada; (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como a submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (iv) a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025, bem como a sua submissão à AGO, que será oportunamente convocada; (v) deliberar sobre a crianção de Plano de Incentivo de Longo Prazo ("ILP") para os administradores da Companhia, conforme material anexo à presente ata, o qual será, oportunamente, submetido à Assembleia Geral Extraordinária para devida aprovação, que será oportunamente convocada; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

- **5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.
  - **5.1.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comite de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das DFs 2024.
  - 5.1.2. Consignar que: (i) foram apresentados e analisados o reporte trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso absteve-se de, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, avaliar o reporte apresentado das atividades do comitê.
- **5.2.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
- **5.3.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
- **5.4.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.
- **5.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da diretoria para criação do Plano de Incentivo de Logo Prazo ("ILP") em favor dos Administradores da Companhia, nos termos e condições estabelecidas no documento anexo (Anexo I), o qual será submetido para conhecimento e aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente. O ILP visa permitir: (i) a outorga de Ações Restritas às Pessoas Elegíveis selecionadas pelo Conselho de Administração ou Comitê de Investimentos; ou (ii) o pagamento de valor em moeda corrente nacional, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) incentivar os participantes a contribuírem para o sucesso da Companhia a longo prazo; (c) promover o alinhamento entre os interesses dos Participantes e os interesses dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (d) estimular a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas por um longo período.

- **5.6.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi informado aos senhores Conselheiros que, oportunamente, será realizada uma nova Reunião do Conselho de Administração ("RCA") para deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Trisul S/A. Em continuidade, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de março de 2025.

Mesa:	
Michel Esper Saad Junior Presidente	Jorge Cury Neto Secretário
Conselheiros presentes:	
Michel Esper Saad Junior	Jorge Cury Neto
José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira	José Roberto Cury
Marcio Alvaro Moreira Caruso	Ronaldo José Sayeg